



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberação CM/MS n. 001/2014

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 2418/2014
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Civil JEAN SALIBA para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil JEAN SALIBA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2418/14, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2014,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Civil JEAN SALIBA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2014, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
COORDENADOR

TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 002/2014

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 2419/2014
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Eletricista VAGUINEL BELCHIOR DE OLIVEIRA para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista VAGUINEL BELCHIOR DE OLIVEIRA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2419/14, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2014,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista VAGUINEL BELCHIOR DE OLIVEIRA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2014, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
COORDENADOR

TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. Agr. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberação CM/MS n. 002/2014

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 2419/2014
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Eletricista VAGUINEL BELCHIOR DE OLIVEIRA para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista VAGUINEL BELCHIOR DE OLIVEIRA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações e as documentações não foram encaminhadas nos termos da Resolução acima citada, para constarem nos autos do processo C- 2419/14; desta forma a presente indicação não apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2014,

DELIBEROU:

Manifestar-se **contrário** à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista VAGUINEL BELCHIOR DE OLIVEIRA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2014.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
COORDENADOR

TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberação CM/MS n. 003/2014

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 2420/2014
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Eletricista ELANO HOLANDA DE ALMEIDA para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ELANO HOLANDA DE ALMEIDA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2420/14, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2014,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ELANO HOLANDA DE ALMEIDA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2014, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
COORDENADOR

TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 003/2014

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 2420/2014
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Eletricista ELANO HOLANDA DE ALMEIDA para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ELANO HOLANDA DE ALMEIDA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações e as documentações não foram encaminhadas nos termos da Resolução acima citada, para constarem nos autos do processo C- 2420/14; desta forma a presente indicação não apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2014,

DELIBEROU:

Manifestar-se **contrário** à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ELANO HOLANDA DE ALMEIDA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2014.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
COORDENADOR

TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 004/2014

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 2421/2014
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação da Engenheira Agrônoma ESTHER GUIMARÃES CARDOSO para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome da **Engenheira Agrônoma ESTHER GUIMARÃES CARDOSO** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2421/14, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2014,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome da **Engenheira Agrônoma ESTHER GUIMARÃES CARDOSO** para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2014, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
COORDENADOR

TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 005/2014

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 2422/2014
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Eletricista PEDRO PELUFFO ARAUJO ARRUDA para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista PEDRO PELUFFO ARAUJO ARRUDA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2422/14, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista PEDRO PELUFFO ARAUJO ARRUDA** para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2014, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
COORDENADOR

TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 005/2014

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 2422/2014
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Eletricista PEDRO PELUFFO ARAUJO ARRUDA para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista PEDRO PELUFFO ARAUJO ARRUDA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações e as documentações não foram encaminhadas nos termos da Resolução acima citada, para constarem nos autos do processo C- 2422/14; desta forma a presente indicação não apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

DELIBEROU:

Manifestar-se **contrário** à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista PEDRO PELUFFO ARAUJO ARRUDA** para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2014.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
COORDENADOR

TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 006/2014

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 2423/2014
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Eletricista ESTEVÃO NUNES DA CUNHA para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ESTEVÃO NUNES DA CUNHA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2423/14, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ESTEVÃO NUNES DA CUNHA** para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2014, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
COORDENADOR

TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 006/2014

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 2423/2014
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Eletricista ESTEVÃO NUNES DA CUNHA para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ESTEVÃO NUNES DA CUNHA** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações e as documentações não foram encaminhadas nos termos da Resolução acima citada, para constarem nos autos do processo C- 2423/14; desta forma a presente indicação não apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoada com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

DELIBEROU:

Manifestar-se **contrário** à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista ESTEVÃO NUNES DA CUNHA** para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2014.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
COORDENADOR

TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberação CM/MS n. 007/2014

Comissão do Mérito	<input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 2424/2014
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		<input type="radio"/> Protocolo nº _____
	<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		Outros: _____
	<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		_____
Assunto : Indicação do Engenheiro Agrônomo IVO MARTINS CEZAR para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA			
Interessado : CREA-MS			

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 036/2014, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 5 de fevereiro de 2014, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo IVO MARTINS CEZAR** na Sessão Plenária Ordinária n. 371, de 12/3/2014, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2424/14, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo IVO MARTINS CEZAR** para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA no ano de 2014, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 18 de março de 2014.

ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
COORDENADOR

TECNÓL. EM TELEFONIA JULIO GUIDO SIGNORETTI
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. AGR. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI
MEMBRO